

**EDITAL Nº 2012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Departamento de Educação Física (EFI). Área de conhecimento: Dança. Titulação mínima exigida: Mestrado na área de Educação Física ou Educação ou Dança ou Artes ou Lazer ou áreas afins. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2025, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração do professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração do professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 2012/2024) e no processo SEI nº 23072.249884/2024-36.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**

Extinção Contratual nº 16/2024 - CAP - Processo nº 23204.012587/2024-94. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado(a): ADRIANY TIFFANY MOURA REIS VALENTE. Objeto: Contrato nº 18/2022 - Professor Substituto. Fundamento Legal da Extinção: Art. 12, I, da Lei 8745/93. CONSIDERAR extinto em 24/09/2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153063**

Número do Contrato: 51/2023.  
Nº Processo: 23073.049295/2023-69.  
Dispensa. Nº 49295/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente ao projeto: curso de especialização em estomatologia. Vigência: 01/10/2024 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 179.172,00. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/09/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153063**

Número do Contrato: 108/2023.  
Nº Processo: 23073.047761/2023-71.  
Dispensa. Nº 47761/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao projeto: curso de especialização em gestão e segurança ambiental em laboratório. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.868,50. Data de Assinatura: 25/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/09/2024).

**EDITAL Nº 6/2024****PRÊMIO PROEX - 2024**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, conforme art. 6º, XXXIX, da Lei 14.133/2021, torna público o Concurso intitulado "VI Edital Prêmio Proex de Arte e Cultura/2024. A nova compreensão da prática extensionista norteadora do presente edital está expressa na Política Nacional de Extensão Universitária na qual: "Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências." O estabelecimento das Diretrizes de Extensão na Educação Superior Brasileira tem bases no Art. 2º no qual "Regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticas Institucionais (PPis) das entidades educacionais, de acordo com o perfil da egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos próprios". Sendo atividades de extensão ações que envolvam essencialmente as comunidades externas às instituições de ensino superior os quais estejam vinculadas à formação do estudante, ou seja, constituí-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico, tecnológico, o qual promova a integração transformadora entre as instituições de ensino superior e outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, conforme esta Resolução, e legislação institucional vigente. O VI Edital Prêmio Proex de Arte e Cultura, reconhece e reafirma a criação artística e a produção cultural como formas de conhecimento, valorizando seus fatores de inserção social, política e econômica. Dividido em sete (07) categorias, Teatro, Dança, Música, Artes Visuais, Audiovisual, Memória e Patrimônio e Culturas Populares. Serão contemplados três (03) projetos por categoria totalizando vinte e um (21) Projetos de Extensão na área de Arte e Cultura, no valor líquido de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), a serem realizados no período de abril de 2025 a novembro de 2025, sob a coordenação de professores e/ou técnicos administrativos da UFPA com nível superior. O Edital estimula o desenvolvimento no campo artístico-cultural da Extensão Universitária e reconhece a criação artística e a produção cultural enquanto formas de conhecimento, valorizando seus fatores de inserção social, política e econômica que promovem a construção da universidade democrática, plural e humana e se destina à participação de docentes e/ou técnicos administrativos da Universidade Federal do Pará com nível superior. O edital e seus anexos podem ser obtidos no link: <https://sigaa.ufpa.br> a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Belém, 27 de setembro de 2024.  
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO  
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 153065**

Número do Contrato: 6/2023.  
Nº Processo: 23074.043481/2023-65.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. Contratado: 18.261.811/0001-01 - SAMIR CAVALCANTE AUR. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 06/2023, visando à alteração do valor da taxa de locação mensal com reajuste previsto no item 8.121.3 do termo de referência, com previsão de reajuste anual dos preços pela variação do índice geral de preços do mercado (igp-m), que para o período foi de 4,261580%. Desta forma, o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 2.563,83 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).. Vigência: 24/08/2023 a 24/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.344.624,00. Data de Assinatura: 27/09/2024.

(COMPRAZNET 4.0 - 27/09/2024).